

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **SOPESA Agroindustrial Ltda** a ser localizada no município de Suzanápolis-SP, distante 630 km da capital do Estado, tem por objetivo produzir açúcar e álcool a partir da industrialização de 2.000.000 toneladas de cana-de-açúcar por safra.

Este novo empreendimento representa a coroação dos esforços da Unialco S/A Álcool e Açúcar, situada no município de Guararapes-SP, em busca de sua consolidação como grupo empresarial de relevância no cenário paulista do setor sucroalcooleiro.

A concepção do projeto da SOPESA tem a envergadura da modernidade que hoje impera na agroindústria canavieira do Estado de São Paulo. Esta modernidade traduz-se na presença de equipamentos produtivos de última geração, na adoção da melhor tecnologia disponível na produção do açúcar e do álcool e nas lides agrícolas, na aplicabilidade das técnicas atuais de administração e gerenciamento e no trato do meio ambiente.

Como informação complementar, 80% da cana-de-açúcar a ser processada em seu parque industrial (1.600.000 toneladas) serão originárias de canaviais localizados em terras próprias e/ou arrendadas, e adquiridas 400.000 toneladas de terceiros fornecedores. Este conceito é usual na indústria canavieira brasileira que tem por tradição a integração entre a lavoura e a indústria, isto é, sempre que possível o “quantum” maior do processamento do insumo cana decorra de produção própria, lembrando que esta relação 80/20 implicará na inclusão de inúmeras pequenas propriedades rurais na modernidade tecnológica que impera na lavoura canavieira de alto rendimento, com conseqüente incremento ao emprego rural local e geração de fatos econômicos dinâmicos, fatores estes que afetarão de forma extremamente positiva o município de Suzanápolis e circunvizinhos.

A escolha da micro-região considerada para a implantação do Parque Industrial SOPESA, foi um processo criterioso de análise, onde todos os fatores técnicos edafo/climáticos foram exaustivamente estudados e considerados satisfatórios, conjugados com as facilidades de acesso rodoviário e a região não desconhecer a cultura canavieira em face da presença de unidades similares nas proximidades.

A prevenção, controle e proteção do meio ambiente terá fulcro no comportamento exemplar da empresa-mãe, que em mais de duas décadas de atividades ininterruptas, sempre pautou por ações efetivas em respeito ao meio ambiente, haja vista que desenvolve um Programa de Reflorestamento da Mata Ciliar com plantio de árvores nativas, além das ações positivas realizadas em parceria com a comunidade regional, tendo sempre em mente que uma empresa que produz energia limpa e renovável, não pode abster-se de suas responsabilidades ambientais, principalmente no que tange à estrita obediência à legislação pertinente

Como uma empresa moderna, a SOPESA tem plena consciência de sua responsabilidade social, razão pela qual irá implantar um criterioso projeto de assistência social, que engloba, preferencialmente, a saúde, a alimentação, a educação e o lazer, extensivo para todos os funcionários e seus dependentes. Este projeto será “fac-símile” do desenvolvido pela Unialco, reconhecido pela qualidade e pela amplitude de suas ações no campo social.

Coerente com a atuação empresarial do empreendedor, a implantação se dará em consonância com todos os diplomas legais que regem a instalação de indústrias do ramo sucroalcooleiro e no acato das exigências emanadas dos órgãos governamentais reguladores.

Cabe salientar que o processo de avaliação dos impactos ambientais tem por mister subsidiar a tomada de decisões, dentro da sistemática de análise de custo-benefício de um estabelecimento produtivo inserido num contexto regional e geográfico. Por estas razões, técnica e cientificamente, entende-se por impacto ambiental a soma dos impactos ecológicos e dos impactos sócio-econômicos, haja vista que as exigências exaradas nas normas e recomendações do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente da SMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, contempla a análise simultânea destes dois aspectos.

Normalmente há uma tendência natural em reduzir, equivocadamente, o impacto ambiental a uma ou outra destas dimensões, onde o dano ecológico pode não justificar sempre os ganhos econômicos ou sociais, tornando-se uma questão complexa, donde então a elaboração do EIA, que tem por função precípua fornecer dados completos sobre o controverso, através de uma análise simultânea dos aspectos ecológicos e sócio-econômicos do empreendimento, para que os técnicos do órgão licenciador tenham todos os subsídios para sua formação de juízo, e seu respectivo relatório, o RIMA, que tem por finalidade o esclarecimento da opinião pública quanto às vantagens e desvantagens do projeto, e das conseqüências ambientais da implantação do empreendimento proposto.

Tendo em mente a questão acima, o presente trabalho mostra a viabilidade ambiental do empreendimento em epígrafe, através de um estudo metuculoso de todas as variáveis ecológicas e sócio-econômicas afetadas por sua inserção na área de atuação prevista, isto é, onde serão implantadas as mais extensas lavouras de cana-de-açúcar, a micro-região açambarcada por Suzanápolis e outros oito municípios circunvizinhos, e para cada fator passível de causar um impacto ambiental negativo, foram atribuídas medidas mitigadoras capazes de minorar e/ou suprimir seus efeitos deletérios e, em contrapartida, foram potencializados todos os fatores que se mostraram positivos à presença da SOPESA.

No objetivo de proporcionar maior clareza e facilidade de manuseio, o presente EIA/RIMA foi dividido em tópicos, contemplando todos os aspectos definidos no Termo de Referência que o norteou.

O Capítulo I tem por mote mostrar as etapas percorridas do processo de licenciamento, apresentar a SOPESA, sua identificação e localização geográfica, assim como uma breve digressão sobre a figura de seu empreendedor e a equipe técnica consultora responsável pela elaboração do estudo, em síntese, as informações básicas sobre a nova empresa.

O Capítulo II apresenta as justificativas mercadológicas, tecnológicas e locacionais para a implantação do empreendimento na micro-região escolhida, – no presente caso o município de Suzanápolis, situado na região noroeste do Estado de São Paulo. Relata-se também um breve intróito sobre a política energética nacional e expõe os dispositivos legais ao qual o empreendimento está afeto e tem o dever legal de acatar, por fim delinea a política e a gestão da Bacia Hidrográfica em que está inserido e ressalta sua compatibilidade com os projetos regionais.

O Capítulo III exhibe a caracterização do empreendimento, contemplando separadamente os setores agrícola e industrial e suas características intrínsecas, a relação de equipamentos e insumos utilizados no processo de produção, e os produtos e sub-produtos fabricados, destacando também a obtenção de energia elétrica de cogeração e o gerenciamento para atenuação e disposição dos resíduos sólidos, líquidos e gasosos gerados nas fases de implantação e operação, além da demonstração dos investimentos nas áreas agrícola e industrial e o cronograma de implantação.

O Capítulo IV versa sobre o diagnóstico ambiental, uma minuciosa análise dos recursos ambientais envolvidos: meio físico (aquático, atmosférico e terrestre), meio biológico (fauna e flora) e meio antrópico (sócio-econômico), enfatizando as suas principais características e sua interação com o empreendimento.

O Capítulo V tem o propósito de identificar, avaliar e interpretar os impactos ambientais associados à implantação e funcionamento do empreendimento, e considerados como relevantes para o presente trabalho, tendo como ponto de partida as indústrias similares, a experiência da equipe técnica formuladora e o conhecimento acumulado e amplamente difundido sobre as consequências ambientais decorrentes da produção do açúcar e álcool.

Apenso aos impactos estudados estão apresentadas as medidas ambientais mitigadoras de natureza preventiva, corretiva e compensatória adotadas e a responsabilidade por sua execução, lembrando que, grande parte delas são operações normais incorporadas ao processo agroindustrial. Apenso também os impactos ambientais positivos devidamente potencializados.

O Capítulo VI explicita o Programa de Monitoramento Ambiental, cujo objetivo precípuo está em verificar os efeitos dos impactos ambientais negativos e positivos associados ao empreendimento, especificando a metodologia e periodicidade das amostragens e coletas a serem realizadas nos ambientes naturais considerados: ar, águas superficiais e subterrâneas.

No Capítulo VII o empreendimento assume o Compromisso com o Meio Ambiente, através da compensação ambiental, conforme a Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, em seu art. 36 “determina que o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, quando o seu empreendimento ocasionar significativo impacto ambiental”.

No Capítulo VIII faz-se as considerações sobre cada meio ambiente, destacando os benefícios que o empreendimento fará sobre os mesmos.

No Capítulo IX conclui-se a viabilidade ambiental da SOPESA Agroindustrial Ltda, tendo como sustentáculo a implantação das medidas de controle preconizadas no presente estudo, consubstanciado pela adoção de linhas de ações de conduta no que concerne à prevenção, proteção e conservação do meio ambiente em sua área de atuação.

No final do texto, estão inseridas as documentações conforme recomendação da Resolução Normativa SMA - 42.